

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,
Câmara Municipal de Icapuí/CE

Com amparo no artigo 51, V, c/c art. 55, ambos da Lei Orgânica do Município de Icapuí, submeto à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, em regime de urgência urgentíssima, a proposta de Projeto de Lei Complementar que tem por escopo modificar o Anexo I da lei complementar municipal nº 064/2017 e alterações posteriores que discrimina e dá o quantitativo de cargos comissionados.

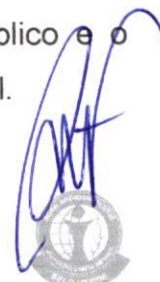
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar, o qual dispõe sobre o reordenamento administrativo do Poder Executivo do Município de Icapuí.

O presente Projeto de Lei Complementar altera o Anexo I da Lei Complementar 064/2017 e alterações posteriores, tendo como um de seus objetivos fazer a adequação do corpo funcional comissionado da Administração Pública Municipal, criando cargos para melhoria da estrutura funcional do municipal.

Quanto à criação de cargos em comissão na estrutura da Administração Pública Municipal, condição necessária ao adequado funcionamento, sobretudo, das estruturas Municipais da Saúde, Educação, Assistência Social e Esporte.

No que se refere à Saúde necessário se faz a criação do cargo de Supervisor de Serviços Especializados em Saúde. Na educação do cargo de Coordenador de Gestão em Educação Municipal é imprescindível para o bom funcionamento dessa tão importante secretaria. Já no Esporte teremos o cargo de Coordenador de Gestão Esportiva, necessário para incontáveis melhorias e organização do esporte em nosso município. Por fim, a Secretaria de Assistência Social, que há muito precisava dessa reestruturação, contará com os cargos de Coordenador de Identificação Social, Coordenador do Desenvolvimento de Mulheres e Inclusão e Coordenador de Almoxarifado.

Pois bem, a condição atual estabelecida na Lei Complementar 064/2017 torna inviável a execução das atribuições e oferta do serviço público diante da nova estrutura municipal, assim o presente projeto vem para tentar atender o interesse público e o clamor popular no sentido de melhor estruturar a Administração Pública Municipal.



Desta feita, trazemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei Complementar com o fito de fazer as adequações outrora apresentadas.

Ressalte-se que, com a aprovação desta lei complementar, a um só tempo, estaremos atendendo a uma necessidade da Rede Municipal de Ensino de Icapuí, do sistema de saúde municipal, de Assistência Social e de esportes.

Imperioso, destacar a necessidade de rápida tramitação, pois o período letivo escolar já irá se iniciar e se faz necessária a conclusão de todo quadro da rede de ensino do município de Icapuí.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, tenho a certeza de sua acolhida e aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, deste Projeto de Lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e de todos os que fazem esse Egrégio Poder Legislativo.

Na certeza do acolhimento da proposta em relevo, apresento no ensejo os nossos sinceros agradecimentos e para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Cordialmente,



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017 E MODIFICA SEU ANEXO I, QUE DISCRIMINA E DÁ O QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altere-se o Anexo I da Lei Complementar Nº 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores, do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017
DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS**

	Símbolo	Quant
Controladoria Geral		
Controlador Geral	AGP	1
Ouvidor Municipal	EXE 8	1
Assessor Técnico	EXE 13	1
Assistente de Controle	EXE 15	1
Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí		
Diretor	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Operacional	EXE 12	1
Instituto de Previdência dos Servidores do Município		
Presidente	AGP	1



Coordenador de Perícia Médica	EXE 4	
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Previdenciário	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Coordenador de Patrimônio, Almoxarife e Arquivamento	EXE 14	1
Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental		
Presidente	Símbolo	Quant
Presidente	AGP	1
Coordenador de Licenciamento	EXE 9	1
Coordenador de Fiscalização	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Diretor	Símbolo	Quant
Diretor	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Operacional	EXE 12	1
Coordenador Comercial	EXE 12	1
Supervisor Comercial	EXE 14	1
Supervisor da Eletromecânica	EXE 14	1
Pregoeiro, Presidente da comissão de contratação	EXE 10	1
Membro da comissão de Licitação	EXE 18	2
Gestor de Contratos	EXE 18	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	4
Secretaria de Administração e Finanças		
Secretário de Administração e Finanças	Símbolo	Quant
Secretário de Administração e Finanças	AGP	1



Presidente da Comissão de Licitações	EXE 1	1
Superintendente de Compras	EXE 1	1
Tesoureiro Geral	EXE 1	1
Pregoeiro	EXE 2	1
Coordenador de Contabilidade	EXE 3	1
Coordenador de Recursos Humanos	EXE 8	1
Gestor de Contratos	EXE 8	1
Membro da Comissão de Licitação	EXE 9	2
Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios	EXE 9	1
Coordenador de Tributos	EXE 9	1
Coordenador de Patrimônio	EXE 10	1
Coordenador de Almocharifado	EXE 10	1
Assistente de Tesouraria	EXE 12	1
Assessor Técnico	EXE 12	2
Assistente em RH	EXE 15	1
Assistente em Tecnologia da Informação	EXE 17	3
Secretaria de Assistência Social	Símbolo	Quant
Secretário de Assistência Social	AGP	1
Coordenador Jurídico	EXE 1	1
Assessor de Gestão dos Conselhos	EXE 8	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Benefícios Eventuais	EXE 10	1
Coordenador de Gestão do SUAS	EXE 10	1



Coordenador de Proteção Social Básica	EXE 10	1
Coordenador de Proteção Social Especial	EXE 10	1
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	EXE 10	1
Coordenador de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	EXE 10	1
Coordenador de Identificação Social	EXE 10	1
Coordenador do Desenvolvimento de Mulheres e Inclusão	EXE 10	1
Coordenador de Almocharifado	EXE 10	1
Supervisor de Programas de Habitação de Interesse Social	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Secretaria de Cultura e Turismo	Símbolo	Quant
Secretário de Cultura e Turismo	AGP	1
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	EXE 10	1
Coordenador de Centro Cultural	EXE 18	1
Supervisor da Rádio FM Educativa	EXE 12	1
Supervisor de Planejamento e Políticas Transversais	EXE 12	1
Supervisor de Desenvolvimento e Promoção Cultural	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	2
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca	Símbolo	Quant
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Amb e Pesca	AGP	1
Supervisor de Trabalho	EXE 12	1



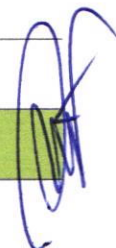
Supervisor dos Serviços de Inspeção Municipal	EXE 12	1
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Local	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	2
Supervisor de Agricultura	EXE 12	1
Coordenador de Meio-Ambiente	EXE 10	1
Supervisor de Pesca	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária	EXE 10	1
Secretaria de Educação	Símbolo	Quant
Secretário de Educação	AGP	1
Diretor de Escola A	EXE 4	1
Coordenador de Gestão em Educação Municipal	EXE 4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Educação Básica	EXE 9	1
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial	EXE 10	1
Coordenador de Educação Infantil	EXE 10	1
Coordenador de Planejamento e Avaliação Educacional	EXE 10	1
Coordenador de Programas, Projetos e Sistemas Educacionais	EXE 10	1
Coordenador de Transporte Escolar	EXE 10	1
Coordenador de Desporto Escolar	EXE 10	1
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	EXE 10	1
Coordenador de Apoio ao Estudante	EXE 10	1
Coordenador de Alimentação Escolar	EXE 10	1
Supervisor de Estatística Educacional	EXE 12	1




Supervisor de Logística Escolar	EXE 12	1
Supervisor de Recursos Humanos	EXE 12	1
Assessor Especial de Políticas em Educação	EXE 10	1
Coordenador de Apoio à Gestão Escolar	EXE 10	1
Diretor de Escola B	EXE 5	3
Diretor de Escola C	EXE 6	3
Diretor de Escola em Tempo Integral	EXE 4	1
Coordenador de Atividades complementares em Educação de Tempo Integral	EXE 7	1
Diretor de Centro de Educação Infantil	EXE 6	1
Coordenador de Centro de Educação Infantil	EXE 7	9
Coordenador de Escola	EXE 7	14
Assistente de Gestão I	EXE 18	2
Secretário Escolar A	EXE 15	1
Assistente de Controle	EXE 15	1
Secretário Escolar B	EXE 16	3
Secretário Escolar C	EXE 17	3
Secretaria de Governo	Símbolo	Quant
Secretário de Governo	AGP	1
Assessor Jurídico	EXE 2	3
Assessor de Comunicação Institucional	EXE 8	1
Assessor de Relações com a Comunidade	EXE 8	1
Coordenador de Ciência e Tecnologia	EXE 10	1
Coordenador de Defesa Civil	EXE 10	1



Coordenador de Políticas Públicas	EXE 3	1
Coordenador de Relações Institucionais	EXE 10	1
Coordenador de Segurança Patrimonial e Cidadania	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	1
Assistente Jurídico	EXE 8	1
Secretária Executiva do Prefeito	EXE 10	1
Motorista Executivo do Prefeito	EXE 10	1
Articulador Regional	EXE 18	5
Assistente de Comunicação	EXE 15	1
Assistente Institucional	EXE 15	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	Símbolo	Quant
Secretário de Infraestrutura e Saneamento	AGP	1
Coordenador de Fiscalização de Obras	EXE 8	1
Coordenador Administrativo	EXE 8	1
Coordenador de Frota	EXE 2	1
Coordenador de Obras e Serviços Públicos	EXE 10	1
Supervisor de Conservação e Limpeza Pública	EXE 12	1
Supervisor de Saneamento	EXE 12	1
Operador de Máquinas e Veículos Pesados	EXE 9	4
Supervisor de Conservação de Cemitérios	EXE 15	1
Assistente de Fiscalização de Obras	EXE 15	5
Secretaria de Esporte e Juventude	Símbolo	Quant
Secretário de Esporte e Juventude	AGP	1




Coordenador de Gestão Esportiva	EXE 12	1
Coordenador de Esporte	EXE 10	1
Supervisor de Políticas de Juventude	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	2
Secretaria de Saúde	Símbolo	Quant
Secretário de Saúde	AGP	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	EXE 10	1
Coordenador de Atenção Básica	EXE 8	1
Coordenador de Auditoria, Avaliação e Regulação	EXE 10	1
Coordenador de Reabilitação	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Coordenador Administrativo Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Vigilância a Saúde	EXE 10	1
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial	EXE 10	1
Coordenador Administrativo do Hospital	EXE 8	1
Coordenador de Enfermagem do Hospital	EXE 10	1
Coordenador de Transportes da Saúde	EXE 10	1
Diretor Clínico do Hospital	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	1
Supervisor de Vigilância Sanitária e Ambiental	EXE 12	1
Supervisor de Endemias e Zoonoses	EXE 12	1
Supervisor de Imunização	EXE 12	1
Gerente de Recursos Humanos	EXE 13	1
Gerente de Território da Saúde I	EXE 13	6




Gerente de Território da Saúde II	EXE 8	2
Ouvidor do SUS	EXE 13	1
Assessor de Controle	EXE 15	1
Supervisor de Serviços Especializados em Saúde	EXE 12	1

Art. 2º A presente alteração aplica-se apenas ao Anexo I da Lei Complementar nº 064 de 03 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, restando revogadas as disposições com ela incompatíveis.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 03 DE ABRIL DE 2023

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

REFERENTE: **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de 03 de abril de 2023** que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, Lei Complementar Municipal nº 064/2017 e modifica seu anexo I, que discrimina e dá o quantitativo de cargos comissionados.

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, juntamente com a Controladoria do Município, visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Arts. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesas de caráter continuado, respectivamente.

Devemos esclarecer que tal despesa é de caráter continuado e terá desembolso financeiro para o município.

EXERCÍCIO 2023, 2024 e 2025

EXERCÍCIO 2023	
VALOR MENSAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 17.056,20
VALOR ANUAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 153.505,80
EXERCÍCIO 2024	
VALOR MENSAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 17.056,20
VALOR ANUAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 204.674,40
EXERCÍCIO 2025	
Repetem-se os valores (Enquanto a lei não for alterada os valores serão os mesmos).	



Declaração do Ordenador de Despesa

A adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, como preceitua o Art. 16 § 1º, incisos I e II Lei nº 101/2000 e em conformidade com o Art. 169 § 1º inciso I e II da Constituição Federal, se estabelece já na elaboração dessas peças de planejamento. Haja vista, a fixação de despesas por elemento de despesa orçamentária específico de Contribuições, legalizando assim o registro contábil.

Icapuí, 03 de abril de 2023.

CARMEM JÚLIA DA COSTA
Secretária de Administração e Finanças

